



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**DECRETO N.º 42/2023**

**DECRETA FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, o Sr. FRANCISCO ANDRÉ ALVES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**

**DECRETA**

**Art. 1.º.** Fica decretado no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias, feriado municipal no dia 08 de Dezembro de 2023 em razão do Dia de Imaculada Conceição, em conformidade com a Lei Municipal nº 136/1968.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em serviço de urgência que deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão. Do mesmo modo ocorrerá com as necessidades indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Pronto Atendimento Municipal, serviços de recolhimento normal do lixo, serviços de limpeza pública, Conselho Tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal.

**Art. 2.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Remígio/PB, 05 de Dezembro de 2022.

*Francisco André Alves*

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE REMÍGIO/PB.**